



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA**  
**ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023**



		DFL=(10xPJ)-Va
		DFL=( 10 x 1.165.164,78) - 1.182.990,95
		DFL = 11.651.647,8 - 1.182.990,95
		DFL = 10.468.656,85
VALOR DO PATRIMONIO	R\$	1.165.164,78
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS	R\$	1.182.990,95
VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO X10	R\$	11.651.647,80

O representante legal e o contador, infra- assinados declaram que as demonstrações acima, correspondem a real situação financeira da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 40.500.706/0001-37**

**BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA**  
**CNPJ: 40.500.706/0001-37**  
**OZIANE ALVES BARBOSA RIOS**  
**Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 11772565-09 SSP-BA**

**OTO ABREU BORGES**  
**(CONTADOR)**  
**CRC Nº BA-029027/O-0**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b098a1007f19b956f9ba9fc18af877a93dd79c44e2211ab6b5542a28ed84e2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0x06b0e0e98ec44268fa8817945e274186e22a9fc2b7284fa0d23b0b4d317eae2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127660)



204

Assinado eletronicamente: Oziâne Alves Barbosa Rios (010. ....-71), João de Silve Barboza Neto (858. ....-97), Oto Abreu Borges (804. ....-33), Adriano Ito Dos Reis Samens (036. ....-06)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.014/2023



**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA – DFL**

**RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 que a pessoa jurídica ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à AVENIDA 02 DE JULHO, nº 698, CENTRO, BAIXA GRANDE-BA, CEP: 44.620-000, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:		
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA		
(AC) - ATIVO CIRCULANTE	DFL= (10XPL)-VA	DFL = (10 X 1.165.164,78) - 625.560,93
(AT) - ATIVO TOTAL	DFL- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA	(DFL= 11.026.086,87)
(PC) - PASSIVO CIRCULANTE	VA- VALOR RESIDUAL ATUALIZADOS DOS CONTRATOS ASSUMIDOS	
(ELP) - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
(PL) - PATRIMONIO LIQUIDO		

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

Oto Abreu Borges CRC-BA: 029027  
 CPF: 004.646.155-73  
 Contador

Oziane Alves Barbosa Rios  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 010.595.015-70

Autenticado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010.595.015-70), João de Silve Biancourt Neto (686.111.111-72), Adriano dos Reis Nunes Santana (033.111.111-49)

*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO**

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos prestar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e sua vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
 CNPJ: 40.500.706/0001-37  
 OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 11772565-09 SSP-BA

Assinatura eletrônica: Oziane Alves Barbosa Rios (010...71), João de Silva Bilancourt Neto (008...47), Cleo Abreu Borges (004...73), Aeliano Iri Dos Reis Santana (030...08)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b908e1007119b958f9b89c19a1677a93dd79c44a2211abfb5642a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0x06b8e0d90ac44260fe8617946e274166e22a9fc2b7264fe0d23b0b4d317eee2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127660)



206



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023

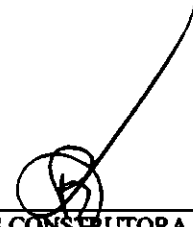


### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, Nº 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, endereço eletrônico, rochariosconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal que está subscreve, a Sra. OZIANE ALVES BARBOSA RIOS, portadora da carteira de Identidade nº. 11772565 09 SSP BA e do CPF nº. 010.595.015-70, residente e domiciliado à Rua João dos Santos, Nº 45 Bairro, Cruzeiro na Cidade de Baixa Grande, Estado Bahia, CEP 44.620-000, Cel: (74) 9 9954-9366, para fins do disposto no item do Edital da : **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participa **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRISÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

  
ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
CNPJ: 40.500.706/0001-37  
OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.014/2023



<b>RAZÃO SOCIAL: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA</b>		
<b>CNPJ: 40.500.706/0001-37</b>	<b>ENDEREÇO: AVENIDA 02 DE JULHO-nº 698, CENTRO- CEP 44620-000</b>	
<b>CIDADE: BAIXA GRANDE</b>	<b>ESTADO: BAHIA</b>	
<b>TELEFONE: (74) 3258-1595</b>	<b>E-MAIL: rochariosconstrutora@gmail.com</b>	
<b>BANCO: NORDESTE</b>		
<b>COD: 004. OBS. CHAVE PIX 40500706000137 (CNPJ)</b>		
<b>AGÊNCIA: 117</b>	<b>CONTA CORRENTE: 027749-0</b>	
<b>NOME: OZIANE ALVES BARBOSA RIOS</b>	<b>RG: 11772565 09</b>	<b>CPF:010.595.015-70</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR</b>	<b>TELEFONE:(74) 9 9954-9366</b>	
<b>E-MAIL: ozyrios30@gmail.com</b>	<b>ENDEREÇO:RUA JOÃO DOS SANTOS, Nº 65</b>	
<b>CIDADE: BAIXA GRANDE</b>	<b>ESTADO: BAHIA</b>	
<b>NOME: JOÃO DA SILVA BITTENCOURT NETO</b>	<b>CREA: N° 3000099641</b>	

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
CNPJ: 40.500.706/0001-37  
OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b998e1007f19b966f0ba79c19a577e93d79c44a2211abfb5642a28ed84e2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0x06b8e0d90ac44260fe8617946e274186e22a9fc2b72964fe0d23b0b4d317eae2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127650)

208



Autenticado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (016. ... 71), João da Silva Bittencourt Neto (858. ... 73), Ozielino Ivo Dos Reis Santana (038. ... 00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, Nº 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, e-mail, rochariosconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal que está subscreve, a Sra. OZIANE ALVES BARBOSA RIOS, portadora da carteira de Identidade nº. 11772565 09 SSP BA e do CPF nº. 010.595.015-70, declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação Tomada de Preços nº 02/2023 sob pena de inabilitação.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
 CNPJ: 40.500.706/0001-37  
 OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 11772565-09 SSP-BA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b998a1007f19b95693ba70c19a677a93d79c44a2211abfb5642a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0x05b6a0d98ec442604e8617946e274106e22a9fc2b72844e0d23b0b4d317ee2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127660)



203

Autenticado eletronicamente: Oziâne Alves Barbosa Rios (010.595.015-70), João de Silva Blancourt Neto (888.888.888-87), Cleo Alvaro Borges (004.444.444-73), Adriano Inê Dos Reis Santana (008.888.888-09)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.014/2023



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, N° 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, por intermédio de seu representante legal que está subscreve, a Sra. OZIANE ALVES BARBOSA RIOS, portadora da carteira de Identidade n°. 11772565 09 SSP BA e do CPF n°. 010.595.015-70, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar com o Poder Público.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
 CNPJ: 40.500.706/0001-37  
 OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 11772565-09 SSP-BA

Assinado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010...70), João da Silva Blancourt Neto (055...47), Oly Albu Borges (004...73), Adriano da Dos Reis Santana (038...00)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256)  
 9b998a1007f19b959f0ba70c19af677e93dd79c44a2211ab1b6542a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain  
 0x06b6e0d98ac44268e6817945e274186e22a9fc2b7264e0d23b0b4d317ee2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127660)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA  
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023



### DECLARAÇÃO

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, N° 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, DECLARA:

- 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital;
- 2) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Crisópolis.
- 3) que obedecerá às ordens expedidas pela prefeitura municipal de Crisópolis durante a execução das obras e serviços;
- 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Crisópolis e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor;.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
CNPJ: 40.500.706/0001-37  
OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 11772565-09 SSP-BA



211

Assinado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010.\*\*\*.\*\*\*.70), João de Silva Bilancourt Neto (068.\*\*\*.\*\*\*.87), Ose Abrao Borges (004.\*\*\*.\*\*\*.73), Adilson Ivo Dos Reis Santana (038.\*\*\*.\*\*\*.00)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, Nº 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
 CNPJ: 40.500.706/0001-37  
 OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 11772565-09 SSP-BA

Autêntico eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010.\*\*\*.70), João de Silve Bilancourt Neto (858.\*\*\*.47), Cleo Adriano Borges (004.\*\*\*.73), Adriano He Dos Reis Santana (038.\*\*\*.08)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b698e1007f19b950f9ba9fc19a6b77a93dd79c44a2211abfb6642a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0e068e0d90ec44266e0817945e274186e22a9fc2b7264fe0d23b0b4d317ee2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127660)



212



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA  
 ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, N° 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
 CNPJ: 40.500.706/0001-37  
 OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 11772565-09 SSP-BA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256) 9b998e1007f18b9509ba9c19a877e93dd79c44a2211ab65542a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain 0x05b6e0d98cc44266fe0817945e274186e22a9fc2b7264fe0d23b0b4d317eaa2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127650)



213

Autentado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010.\*\*\*-71), João da Silva Silveira Neto (858.\*\*\*-87), Cleo Abreu Borges (004.\*\*\*-71), Adriano da Costa Reis Santana (038.\*\*\*-08)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.014/2023



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, com sede na AVENIDA 02 DE JULHO, Nº 698- CENTRO, BAIXA GRANDE-BA- CEP 44.620-000, por intermédio de seu representante legal que está subscreve, a Sra. OZIANE ALVES BARBOSA RIOS, portadora da carteira de Identidade nº. 11772565 09 SSP BA e do CPF nº. 010.595.015-70 declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
CNPJ: 40.500.706/0001-37  
OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 11772565-09 SSP-BA

Autenticado eletronicamente: Oziâne Alves Barbosa Rios (010.595.015-70), João de São Silvancourt Neto (688.888.888-87), Che Adriano Borges (604.888.888-73), Adriano da Dos Reis Santana (038.888.888-08)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 10:28:37 que o documento de hash (SHA-256)  
9b998a1007f19b966f9ba9fc19a877a93dd79c44a2211a0b65642a26ed84a2 foi validado em 11/04/2023 10:24:37 através da transação blockchain  
0a068e0d99ec44266fe8817945e274186e22a9fc2b72654fe0d23b0b4d317eaa2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127650)



214



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -ESTADO DA BAHIA  
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023



**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL.**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TOMADA DE PREÇO N° 002/2023 DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a execução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários. Declaramos ainda que o responsável técnico pela execução da obra será:

JOÃO DA SILVA BITTENCOURT NETO,  
ENGENHEIRO CIVIL,  
CPF N° 858.039.695-67  
CREA/BA 3000099641.

BAIXA GRANDE 11 DE ABRIL DE 2023.

ROCHA RIOS CONSTRUTORA -LTDA  
CNPJ: 40.500.706/0001-37  
OZIANE ALVES BARBOSA RIOS  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 11772565-09 SSP-BA



215

Assinado eletronicamente: Oziane Alves Barbosa Rios (010 \*\*\*-70), João da Silva Bittencourt Neto (858 \*\*\*-67), Cícero Abreu Borges (004 \*\*\*-73), Adriano Ins Dos Reis Santana (008 \*\*\*-08)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b998a1007f19b956f9baf9fc19af677a93dd79c44a2211abfb5542a26ed84a2** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Oziane Alves Barbosa Rios (010.\*\*\*.\*\*\*-70)**, **João da Silva Bittencourt Neto (858.\*\*\*.\*\*\*-67)**, **Oto Abreu Borges (004.\*\*\*.\*\*\*-73)**, **Adriano Iris Dos Reis Santana (038.\*\*\*.\*\*\*-08)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> classificado como assinatura eletrônica avançada<sup>2</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 127650 dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"DECLARAÇÕES CRISÓPOLIS TP 002"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÕES CRISÓPOLIS TP 002"**, faz prova de que em **11/04/2023 10:02:43**, o responsável **Rocha Rios Construtora Ltda (40.500.706/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rocha Rios Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2023 10:27:54** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05b8a0d98ac44266fe8817945e274186e22a9fc2b72f64fe0d23b0b4d317eae2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

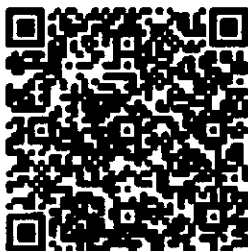


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacafés, 1440 - Centro - Curitiba - PR



Data de Emissão: 11/04/2023 10:02:19

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165

Proposta: 3874354

Controle Interno (Código Controle): 558458376

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000507750352165

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS ✓

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 - Centro, Crisópolis - BA -

### DADOS DO TOMADOR: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA ME ✓

CPF/CNPJ: 40500706000137 AV 2 DE JULHO 698, , CENTRO - CEP: 44.620-000 - BAXA GRANDE - BA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

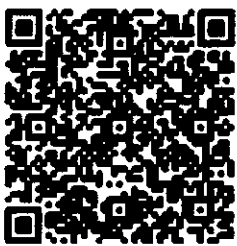
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D65D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-67. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
 Proposta: 3874354  
 Controle Interno (Código Controle): 558458376  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82 ✓	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	12/04/2023	21/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	12/04/2023	21/06/2023

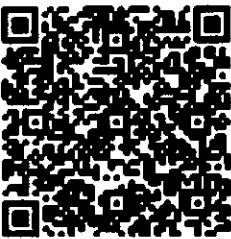
**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

<b>Condições de Pagamento:</b>	<b>Parcela</b> 1	<b>Vencimento</b> 18/04/2023	<b>Nº Carnê</b> 16572990	<b>Valor(R\$)</b> R\$ 140,00
--------------------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de IRPF e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas de crédito de legislação específica. O(s) valor(es) aqui descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s) após alteração(s) quando contratado(s) inicialmente ou em outra companhia.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



**Objeto da Garantia**

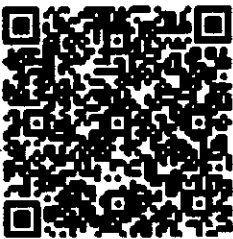
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL



em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165



**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

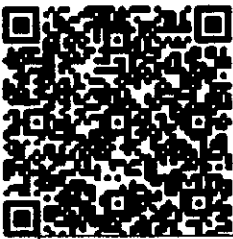
**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**

**11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.**

**11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**

**11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.**

**11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.**

**11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.**

**11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.**

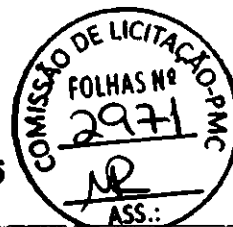
## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

APÓLICE DIGITAL  
[assinaturas]  
223

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165



**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**

### **13. DEFINIÇÕES**

**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

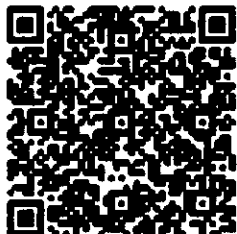
**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE...  
224



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352165  
Proposta: 3874354  
Controle Interno (Código Controle): 558458376  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352165

**Junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

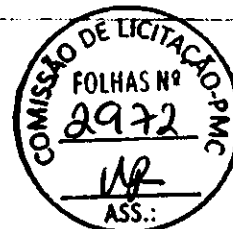
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



*[Handwritten signatures]*

APOLICE DIGITAL

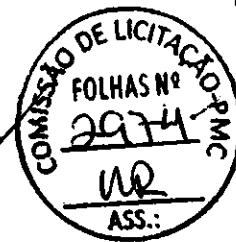
*[Handwritten signature]*

225



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 842.435.465-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310286261, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSÉ FALCÃO DA SILVA, 26, CONDOMÍNIO JOSÉ FALCÃO DA SILVA, APARTAMENTO 203, BLOCO 26, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.050-512, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204714049, com sede Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226, Andar 1, Sala 3, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, BA, CEP 44.024-312, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.686.207/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,

Req: 81000001215614

Página 1

HR



Certifico o Registro sob o nº 08020837 em 30/11/2020

Pretório 203066227 de 19/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://cnpj.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 1363587635/9942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

CNAE FISCAL

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

Req: 81000001215614

Página 2

MR



Certifico o Registro sob a nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

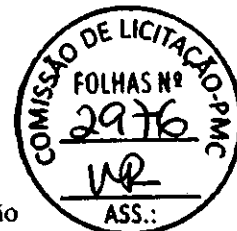
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 1363582635/9842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

MR

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.993.035-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03535520730, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 320, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-714, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, detentor de 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, com 1.000.000 (Um Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Req: 81000001215614

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98020337 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://www.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Crachola 1163582035/2020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901099885 e CNPJ nº 10.686.207/0002-04, no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, CEP 44024312 BA.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

**CNAE FISCAL**

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

Req: 81000001215614

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066277 de 18/11/2020

Nome da empresa: ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 1363582635/91842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade limitada unipessoal, será regida por este instrumento de alteração, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

**CLÁUSULA OITAVA.** Após a cessão total das quotas, o sócio retirante MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA, se responsabiliza pelas obrigações sociais passíveis da empresa, respondendo o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação. (Art. 1.003, 1.032 CC/2002).

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.993.035-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03535520730, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 320, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.077-714, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial ULTRATEC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204714049, com sede Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226, Andar 1, Sala 3, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, BA, CEP 44.024-312, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.686.207/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o referido instrumento, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **ULTRATEC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** e nome fantasia **ULTRATEC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES**.

Req: 81000001215614

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98020837 em 30/11/2020  
Protocolo 200066223 de 13/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral

6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade limitada tem sede na RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1, SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.024-312.

A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901099885 e CNPJ nº 10.686.207/0002-04, no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, CEP 44024312 BA

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES	1.000.000	100	1.000.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais da matriz: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALIAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS.

Req: 81000001215614

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 29901099885 em 30/11/2020.

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 2990114049

Este documento pode ser verificado em <http://opm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136358203/79842

Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 30/11/2020 por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATI  
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

**CNAE FISCAL MATRIZ**

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81000001215614

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 98029637 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

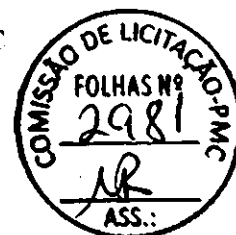
Nome da empresa ULTRATI EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em: <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136358263579847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais da filial: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 02/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000001215614

Página 8



Certifico o Registro sob nº 88920831 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020  
Nome da empresa ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714049  
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 1363582635/9842  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRATEC  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido.

**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direto de preferências para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000001215614

Página 9



Certifico e Registro sob o nº 98029837 em 30/11/2020

Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204/14049

Este documento pode ser verificado em <http://regio.juceb.br.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 1363567835/5849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020

por Flávia Regina ALCANTARA - Secretária Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.686.207/0001-15



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Feira de Santana - Ba, 13 de novembro de 2020.

*1º OFÍCIO DE NOTAS*  
  
MAURICIO GALVÃO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 842.435.465-68

*1º OFÍCIO DE NOTAS*  
  
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
CPF: 013.993.035-38

Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia

Reconheço por Semelhança 0082 (irmão) de:  
MAURICIO GALVÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES  
GUIMARAES  
Emel: R\$5,02 Fia: R\$3,57 FEC: R\$1,37 Do: R\$0,13  
PGE: R\$0,20 WP: R\$0,10 Total: R\$10,40  
Selo(s): 0040.AB98201 - 0 0040.8898202 - 8  
Em Testemunho ( José Marcos de Matos Teixeira ) ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 11/11/2020

*José Marcos de Matos Teixeira  
Escrivente Autorizado*

Req: 81000001215614

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 98920837 em 30/11/2020  
Protocolo 203056227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204714619

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO/AUTENTICACAODOCUMENTO>  
Chancela 1363582635/5042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



203066227



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	203066227 - 08/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204714049  
CNPJ 10.686.207/0001-15  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98020837 DE 30/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2020

#### EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98020837  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98020837

#### FILIAIS NA UF

NIRE 29901099885  
CNPJ 10.686.207/0002-04  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

*[Signature]*

30/11/2020

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 9920837 em 30/11/2020  
Protocolo 203066227 de 18/11/2020

Nome da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204714049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 136358253579842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020  
por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

12

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1546034740

**NOME**  
 MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

**DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 838330304 SSP BA

**CPF** 013.993.035-38 **DATA NASCIMENTO** 16/01/1986

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO GERALDO  
 BARRETO GUIMARAES  
 ROGERIA RUBIA BANTIM  
 GUIMARAES

**PROFISSÃO** / **ACE** / **CAT. REG.**

**Nº REGISTRO** 03535520730 **VALIDADEZ** 16/10/2024 **INABILITAÇÃO** 04/03/2005



**OBSERVAÇÕES**

ELR:

*Marcos Roger Bantim Guimarães*  
 MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES

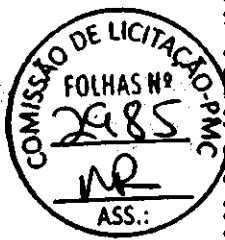
**LOCAL** FEIRA DE SANTANA, BA **DATA EMISSÃO** 17/01/2020

*Prudal*

**REGISTRO** 92650577424  
 BA716362101

BAHIA

RECEBIDO PLASTIFICAR  
 6034740



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021, 10:27:57 GMT-03:00, CNPJ nº 06.967.000.1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PROCURADORIA DE FEIRA DE SANTANA, BA. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tcnad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selvix.tst.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/75740163213716474440-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 75740163213716474440-1  
 Data: 01/03/2021 15:25:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Seto Digital Tipo Normal C: ALF64588-PS4M.



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Princesa Edúcio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válter Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULTRATEC EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULTRATEC EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULTRATEC EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 10:46:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULTRATEC EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

!Código de Autenticação Digital: 75740103213715474440-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2290/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CCJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fc6bc05b393645e5b5ccfc57365d8643196ac05a22c186e810f960a09289c24154d786eddeb765b23f5b47e5c6b76f993245ff9c2ac5cb2426d96cd19a50b0b7d7c8e11



Presidência da República  
Cartório  
Estado da Paraíba, nº 2020  
de 24 de março de 2021





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: ULTRAFIC IMPLEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ✓

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE(sede):	CNPJ:	Arquivamento do ato Constitutivo:	Início da atividade:
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009

Endereço:  
RUA DOUTOR JOAQUIM LAPANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA. CEP: 44024312

**OBJETO SOCIAL**

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ALVENARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, APOIO À AGRICULTURA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINA, LAVAGENS DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO, CALHAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS, BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA, COMÉRCIO ATACADISTA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MOBÍLIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CNPJ	Participação (%)	Cargo/Administrador	Término do mandato
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	1.000.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES 013.993.035-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233-474587

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regim.juceb.ba.gov.br/autenticacao/consultar/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 16664623725016 CPF SOLICITANTE: 982.429.115-68 NIRE: 29204714049 EMISSÃO: 21/03/2023 PROTOCOLO: 23174587

15



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204714049	10.686.207/0001-15	03/03/2009	02/03/2009
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3 JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/11/2020	98020837		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO// STATUS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901099885	CNPJ: 10.686.207/0002-04		
Endereço: RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 ANDAR 1 SALA 3, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024312			
Observação			

SALVADOR - BA, 21 de Março de 2023 ✓

*Fiana Regila M G de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
FIANA REGILA M G DE ARAUJO

233474587

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumx:ntns/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10664623725016 CPF: SOLICITANTE: 982.429.115-68 NIRE: 29204714049 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 233474587

5

16



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd06793721f50c4d712186dfaa4eceb207374054830682b9ff59c0045360d027** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 94289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ 2022"**, faz prova de que em **11/11/2022 13:43:27**, o responsável **Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda (10.686.207/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2022 13:44:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10273/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e1585cfcdee76b0889e250c2c374d81d4cd5ub0c15e9789f753f20f8edc029a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*[Handwritten signatures and initials]*



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Matr. Inscrição <b>10.686.207/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
Data de Emissão <b>03/03/2023</b>	
Nome Fantasia <b>ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b>	
Nome Fantasia em Outras Bases <b>ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES</b>	
Código de Atividade Econômica (CNAE) Principal <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>	
Códigos de Atividade Econômica (CNAE) Secundárias 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.29-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e afilada 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-4-07 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de revestimento em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
Código de Situação da Pessoa Jurídica <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
Nome do Representante Legal <b>RUI GONCALVES JOAQUIM LARANJEIRAS</b>	CPF do Representante Legal <b>725</b>
Nome do Representante Legal <b>JARDIM CRUZEIRO</b>	Endereço do Representante Legal <b>FERRAZ DE SANTANA</b>
E-mail do Representante Legal <b>SOULUS@SOULUSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	Telefone do Representante Legal <b>(75) 3223-3597 / (75) 3276-8887</b>
Situação Cadastral <b>ATIVA</b>	
Data da Situação Cadastral <b>03/03/2023</b>	
Número de Inscrição <b>10.686.207/0001-15</b>	
Data de Emissão <b>03/03/2023</b>	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.653, de 17 de novembro de 2015

Emitido no dia 22/03/2023 às 08:58:03 (data e hora de Brasília)

Página: 1/5

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 03/03/2023
---	---	-------------------------------

TOMADA DE PREÇOS  
**ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- CODIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL E CATEGORIA ECONÔMICA**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
  - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
  - 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
  - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
  - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
  - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
  - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de auto-ônibus com motorista
  - 49.24-4-00 - Transporte escolar
  - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
  - 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
  - 78.16-4-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
  - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
  - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
  - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
  - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
  - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

TIPO DE INSCRIÇÃO  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

EMPRESA  
**R DOUTOR JOAQUIM CARANILHAS**

ENDEREÇO  
**ANDAR 1 SALA 3**

CNPJ  
**44.024-312**

BARRIO/DETADE  
**JARDIM CRUZEIRO**

MUNICÍPIO  
**FERRA DL SANTANA**

UF  
**BA**

EMAIL  
**BOLLUS@BOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR**

TELEFONE  
**(75) 3223-3691 / (75) 3226-6887**

REGISTRO DE EMPRESAS  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DE EMISSÃO  
**03/03/2023**


MUNICÍPIO DE ORIGEM  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DE EMISSÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.303, de 27 de dezembro de 2013.  
Emitido no dia 22/03/2023 às 09:58:33 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>          COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
Nº de Inscrição <b>10.686.207/0001-15</b> Matríz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CAUSTRAL</b>	Data de Emissão <b>03/03/2009</b>
Nome Empresarial <b>ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		
Código de Atividade Econômica (CNAE) - Situação Atual <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
Código de Atividade Econômica (CNAE) - Situação Anterior <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
Nome do Representante Legal <b>R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS</b>	Número <b>226</b>	Endereço <b>ANDAR : SALA 3</b>
CEP <b>44.024-312</b>	Município <b>JARDIM CRUZEIRO</b>	Estado <b>PENSA DE SAN IANA</b>
E-mail <b>SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR</b>		Telefone <b>(75) 3223-3691 / (75) 3226-8837</b>
Tipo de Inscrição <b>*****</b>		
Situação Cadastral <b>ATIVA</b>	Data de Início da Situação <b>03/03/2009</b>	
Motivos de Situação Cadastral <b>*****</b>		
Situação Fiscal <b>*****</b>	Data de Início da Situação Fiscal <b>*****</b>	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 22/03/2023 às 08:58:33 (data e hora de Brasília).

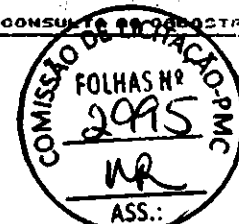
Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



## Identificação

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Inscrição Estadual: 079.993.241 NO

Razão Social: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ✓

Nome Fantasia: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAMP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAP CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR JOAQUIM FARANJEIRAS

Número: 226

Complemento: ANDAR 1 SALA B

Bairro/Distrito: JARDIM CRUZEIRO

CEP: 44024-312

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Telefone: (75) 32233691

E-mail: SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/03/2009

## Atividade Econômica Principal:

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

## Atividade Econômica Secundária

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330402 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399103 - Obras de alvenaria

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas



- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 7711000 - locação de automóveis sem condutor
- 7719599 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/08/2018

**Situação Cadastral Projetada:** BAIXADO

**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS

**Complemento:** ANDAR 1 SALA 3

**Referência:**

**Número:** 226

**Bairro:** JARDIM CRUZEIRO

**CEP:** 44024312

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade **CRC:** 5637 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** SOLLUS SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional **CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** HEBERTH DA SILVA E SILVA

**Endereço**

**Endereço:** RUA BARAO DE COTEGIPE - DE 557 A 1061 - LADO IMPAR ANDAR:01 SALA:09

**Número:** 739

**Bairro:** CENTRO

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44001555

**Telefone:** (75) 32233691

**Celular:** (3691) 32233691

**Fax:** ()

**E-mail:** SOLLUS@SOLLUSCONTABILIDADE.COM.BR

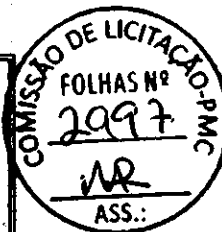
**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 22/03/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Feira de Santana  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**CÓDIGO: A / 2022 / 12771**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
40.713-5

DATA DE ABERTURA 08/03/09

CNPJ  
10.686.207/0001-15

NOME EMPRESARIAL  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

LOGRADOURO  
RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS

NUMERO  
226

COMPLEMENTO  
67.763-9

CEP  
44.624-312

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM CRUZEIRO

MUNICÍPIO  
FEIRA DE SANTANA

UF  
BA

**NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.**

**NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Código de verificação de autenticidade:

274927f8cc14f385c175895a389fb38b

Para verificar a autenticidade do documento acesse:  
<http://www.séfaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedocinscricao>

Situação Cadastral: ATIVA

Validade: 11/07/2023 ✓

*[Handwritten signatures and marks]*

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231790028

RAZÃO SOCIAL	
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD. ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.993.241 - BAIAXDO	10.686.207/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

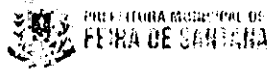
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda





Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ✓

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 59916**

CONTRIBUINTE:	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ✓
ENDEREÇO:	RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/CPF:	10.686.207/0001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	40.713-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	160.786-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/03/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/05/2023 ✓

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**52083d2bc2695f16506d37e4d3f112f7**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.686.707/0001-15  
**Razão Social:** ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES L. ✓  
**Endereço:** RUA DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 ANDAR 1 SL 3 / JARDIM CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023032102081459912009

Informação obtida em 22/03/2023 09:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.